



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 26.933, DE 03 DE MARÇO DE 2020**  
**REPUBLICAÇÃO DECORRENTE DE ERRO MATERIAL**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da servidora  
**BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 26.892/2020, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde,

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 02 de março de 2020,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA**, efetuada pela portaria nº 26.892, de 17 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 047-04/2020.

Em razão da constatação de um equívoco na sequência numeral da portaria n.º 26.919, de 03 de março de 2020, teve a numeração retificada e republicada com o n.º 26.933, de 03 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2020.

Lajeado, 03 de março de 2020.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_